

OPEN CALL

FAQs

Bauhaus of the Seas Sails

ARTE & DESIGN

RADICAL WATERS – CONCRETE MATTERS

APOIO



**Funded by
the European Union**

PARCEIROS



**FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN**



**LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL**

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Radical Waters – Concrete Matters

1. Os projetos dos candidatos têm de respeitar objetivos específicos?

Sim. As candidaturas devem apresentar projetos orientados para os seguintes objetivos:

- Incluir os princípios da Nova Bauhaus Europeia e do *Bauhaus of the Seas Sails*, nomeadamente a sustentabilidade, estética, inclusão e raízes locais;
- Desenvolver um protótipo de objeto de design com potencial para ser utilizado em espaços públicos e construído com materiais obtidos no estuário do Tejo – Mar da Palha (e.g. algas, sal, conchas, espinhas de peixes, areia);
- Colaborar com outros setores e *stakeholders*, dando prioridade a públicos sub-representados e membros das comunidades locais;
- Responder a um desafio/tema de abordagem específico;
- Centralizar o projeto de investigação na bioregião do Mar da Palha (estuário do Tejo);
- Adotar uma abordagem e metodologias não invasivas e, não extrativas durante a execução do projeto;
- Desenvolver pelo menos uma atividade educativa que defenda práticas de design urbano regenerativas e sustentáveis, e promova a participação do público;
- A possível contribuição do projeto para projetos de investigação existentes é valorizada.

2. Qual é a Duração da residência?

- Os projetos da residência têm a duração de 3 meses, a decorrer entre **1 de julho e 1 de dezembro de 2024**;
- As apresentações finais decorrerão publicamente entre **2 e 14 de dezembro de 2024**;
- Os candidatos deverão propor um plano de trabalho e metodologia calendarizados (cronograma) na sua candidatura;
- A data exata de início será determinada após aceitação no programa;
- Os candidatos poderão escolher entre trabalhar num período contínuo ou por fases, sendo sugerida a seguinte estrutura para a duração da residência:

Fase 1) Investigação de campo e relacionamento local com a comunidade;

Fase 2) Desenvolvimento do projeto proposto;

Fase 3) Desenvolvimento e testes do protótipo e de outros resultados criativos;

Fase 4) Conclusão e apresentação pública, a realizar nas duas primeiras semanas de dezembro de 2024.

3. Quem se pode candidatar e que suportes artísticos são aceites?

Todos os artistas visuais, designers, arquitetos e coletivos interessados em práticas de design sustentável podem candidatar-se. A análise do percurso dos candidatos/artistas não desvaloriza candidatos/artistas em início de carreira face a artistas com percursos já consolidados.

4. Como devo formular uma proposta coletiva?

No caso de um coletivo, deve ser identificada a pessoa responsável pela equipa, a fim de assegurar uma boa comunicação. E este deve ser formado por um elemento do campo artístico mais um profissional de outra área de conhecimentos distinto, nomeadamente um cientista, antropólogo, sociólogo, entre outros.

5. Que tipo e quantas apresentações públicas são esperadas do candidato selecionado?

A forma da apresentação pública será determinada, caso a caso, em linha com a natureza do projeto selecionado. Contudo, espera-se que os candidatos apresentem conversas/conferências sobre o seu trabalho, organizem atividades educativas que envolvam a comunidade local (ex. workshop) e realizem eventos públicos onde apresentem o resultado no final da residência (ex. elaboração e apresentação de protótipo, demonstração).

6. Qual é o apoio financeiro disponível para o projeto de residência selecionado?

Está prevista a aprovação de um (1) projeto de residência totalmente financiada até 10 000 (dez mil) euros, para cobrir todas as despesas, como sejam honorários, ajudas de custo e despesas de produção. Para mais informações, consulte a secção *Informação sobre o apoio no Regulamento*.

7. Esta residência disponibiliza alojamento?

Não, mas espera-se que o valor disponibilizado permita cobrir os custos de alojamento. É de notar que o Município de Lisboa poderá disponibilizar estadia gratuita durante períodos específicos entre setembro e dezembro de 2024. Mais pormenores relativos a datas e locais serão disponibilizados após a seleção do projeto.

8. O que posso esperar encontrar nas instalações disponibilizadas?

Acesso às instalações alocadas durante a residência e durante o respetivo período de funcionamento. O acesso aos laboratórios ou zonas técnicas e acesso em noutros horários/dias terá de ser avaliado caso a caso:

- A **Biblioteca de Marvila** oferece um espaço multifuncional que inclui atelier e uma área para apresentações e atividades públicas num **Contentor** situado na zona ribeirinha do Mar da Palha (Beato). Adicionalmente, oferece acesso a documentos de arquivo sobre a história da comunidade local.
- O [BioLab](#) é um laboratório de ciências da vida que oferece uma série de equipamentos, nomeadamente incubadoras, centrifugadoras, câmara de fluxo laminar BSL2, eletroforese, transiluminador, termociclador, sequenciador de ADN, agitador magnético, fotobiorreator, biorreator, Bento Lab, incubadoras (estáticas e orbitais), autoclave, fluorímetro, microscópio, bioimpressora, impressoras 3D, frigoríficos, congeladores, fogões, micro-ondas, desidratador/secador, placas de indução, trituradoras, moldes, etc. Os candidatos também podem utilizá-lo como espaço de atelier aberto e comunitário.
- O [FABLab](#) possui as seguintes capacidades: Impressão 3D, moagem CNC, produção de circuitos, laser, moagem de precisão, corte vinílico.

- O [Instituto de Tecnologias Interativas/LARSys](#) está focado na investigação de ligações e interações entre o humano e o não humano através de tecnologias criativas e eticamente interativas. Localizado nas instalações de *co-work* do Hub Criativo do Beato, dará acesso à prototipagem digital e espaço de testes AR/VR, bem como ligação a uma rede de investigadores.
- A [Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian](#) oferece um fundo documental diversificado nas áreas da história da arte, as artes visuais modernas e contemporâneas, a arquitetura, a fotografia e o design portugueses e ainda sobre as diferentes matérias relevantes para o estudo e conhecimento das coleções de arte do Museu Calouste Gulbenkian e do CAM – Centro de Arte Moderna Gulbenkian. Os Arquivos Gulbenkian têm um acervo em que os temas se relacionam direta ou indiretamente com a vida e obra de Calouste Sarkis Gulbenkian e com a história da Fundação Calouste Gulbenkian.

9. Quais são os critérios de avaliação das candidaturas?

As candidaturas que preenchem os critérios de elegibilidade serão avaliadas por um júri composto por dois membros independentes devidamente qualificados e por representantes das organizações parceiras. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Qual é a contribuição do projeto para os objetivos declarados e como se alinha com os princípios do *Bauhaus of the Seas Sails*;
- Clareza da proposta (objetivos, metodologia, planeamento e resultados esperados);
- Relevância da proposta no contexto das prioridades internacional e local de ação climática;
- Potencial impacto (número de indivíduos envolvidos pelo projeto, a sua capacidade de envolver a comunidade local no processo criativo e a sua capacidade de alcançar grupos sub-representados ou raramente envolvidos);
- Qual é o potencial de implementação do projeto/protótipo proposto no espaço público local?;
- Excelência do projeto em comparação com outros projetos existentes;
- Orçamento;
- Equipa (competências da equipa para o projeto proposto, incluindo experiência e abertura à colaboração; nível de motivação e compromisso com a candidatura; reputação e rede de contactos - projetos anteriores implementados, prémios, etc.).

10. O que acontece depois da seleção?

Dependendo da nacionalidade, alguns participantes estrangeiros poderão necessitar de um visto e/ou autorização de residência para permanecer em solo português. Para mais informações em relação a vistos e autorizações de residência, consulte o website da Embaixada de Portugal do seu país de residência. Após a seleção, ser-lhe-á pedido que assine um contrato com as organizações de acolhimento. Estes documentos conterão um esboço dos detalhes da sua estadia, o período de trabalho, as políticas das organizações de acolhimento e a abordagem esperada do candidato. Depois de assinar o contrato, pode dar início à residência.